

SELVAGENS

Código: PT086 (conjugação das antigas ZZ010 e ZZ011)

Madeira: Funchal (Madeira)

Coordenadas geográficas: 30°08'N 15°54'W

Área: 265 ha

Altitudes: 0-163 m

Critérios

A4ii (*Bulweria bulwerii*, *Calonectris diomedea*, *Puffinus assimilis*, *Pelagodroma marina*, *Oceanodroma castro*)

A4iii

B1ii (*Bulweria bulwerii*, *Calonectris diomedea*, *Puffinus assimilis*, *Pelagodroma marina*, *Oceanodroma castro*)

B2 (*Bulweria bulwerii*, *Calonectris diomedea*, *Puffinus assimilis*, *Pelagodroma marina*, *Oceanodroma castro*)

B3 (*Anthus berthelotii*)

C2 (*Bulweria bulwerii*, *Calonectris diomedea*, *Puffinus assimilis*, *Pelagodroma marina*, *Oceanodroma castro*)

C4

C6 (*Bulweria bulwerii*, *Calonectris diomedea*, *Puffinus assimilis*, *Pelagodroma marina*, *Oceanodroma castro*)

Descrição do sítio

Este pequeno arquipélago situa-se entre a Madeira (300 Km) e o arquipélago de Canárias (150 Km) e é constituído essencialmente por duas ilhas rochosas de origem vulcânica: A Selvagem Grande a Norte, e a Selvagem pequena cerca de 18 Km a Sul. A Selvagem Grande apresenta-se como um planalto de 245 ha, a cerca de 100 m de altitude. Possui várias escarpas e algumas encostas íngremes. A Selvagem pequena, situada quase ao nível do mar, possui, para além de zonas rochosas, algumas dunas interiores. Esta ilha, bem como o ilhéu que lhe fica próximo (Ilhéu de fora) está rodeada de baixios, os quais contribuem para duplicar a sua área na maré baixa.

Habitats: Matos (matos esclerófilos), Prados (estepe/prados secos calcários), Áreas marinhas (mar; baías e zonas costeiras), Áreas rochosas (falésias rochosas; ilhéus rochosos; áreas com cascalho; grutas).

Uso do solo: Conservação da natureza/investigação

Importância ornitológica

Uma das mais importantes colónias de aves marinhas do Atlântico, as Selvagens são muito importantes para um vasto conjunto de espécies. No caso da Selvagem Grande são de realçar as populações de Cagarra *Calonectris diomedea*, de Alma-negra *Bulweria bulwerii*, de Pintainho *Puffinus assimilis* e de Roquinho *Oceanodroma castro*, bem como de Calcamar *Pelagodroma marina*. Refira-se ainda a população de Corre-caminho *Anthus berthelotti canariensis* aqui existente. Na Selvagem pequena, onde não existem aves terrestres salienta-se a grande colónia de Calca-mar *Pelagodroma marina* e a nidificação ocasional de Gaivina-rosada *Sterna dougalli* e de Gaivina-de-dorso-preto *Sterna fuscata*.

Espécie	Época	Ano	Min	Máx	Rigor	Critérios
<i>Bulweria bulwerii</i> Alma-negra	N	1994	5000	-	C	A4ii, B1ii, B2, C2, C6
<i>Calonectris diomedea</i> Cagarra	N	2000	15000	-	A	A4ii, B1ii, B2, C2, C6
<i>Puffinus assimilis</i> Pintainho	R	1995	4100	-	A	A4ii, B1ii, B2, C2, C6
<i>Pelagodroma marina</i> Calca-mar	N	1999	61000	-	A	A4ii, B1ii, B2, C2, C6
<i>Oceanodroma castro</i> Roquinho	R	1994	1000	-	C	A4ii, B1ii, B2, C2, C6
<i>Anthus berthelotii</i> Corre-caminho	R	2002	100	200	B	B3

Protecção legal

Nacional: Reserva Natural das Ilhas Selvagens (Decreto n° 458/71 de 29 de Outubro, alterado pelo Decreto regional n° 15/78/M de 10 de Março; inclui a IBA). ZPE Ilhas Selvagens (PTSEL0001; Resolução do Governo Regional n° 14080/2000, inclui a IBA)

Internacional: ZPE Ilhas Selvagens; SIC Ilhas Selvagens (PTSEL0001). Diploma Europeu de Áreas protegidas do Concelho da Europa.

Conservação

A Selvagem Grande era alvo de expedições regulares de caça até à criação do Parque Natural, e ao estabelecimento de um posto de vigilância permanente. Em 1976, foram realizadas várias expedições de caça a esta ilha, que dizimaram a população de Cagarra *Calonectris diomedea* então existente, tendo sido abatidos juvenis e adultos indiscriminadamente. Desde essa data a população tem vindo a recuperar lenta, mas regularmente. Como resultado de algumas tentativas de colonização em tempos remotos, existem na ilha coelhos e ratos *Mus domesticus* que contribuem para alterações ao coberto vegetal ancestral. Em 2002 foi iniciado um projecto que visa a erradicação de todas as espécies introduzidas na Selvagem Grande e a recuperação do seu estado natural ancestral. A Selvagem Pequena e Ilhéu de Fora possuem o coberto vegetal no seu estado natural. Estas Ilhas nunca sofreram a introdução de plantas ou animais, sendo verdadeiras montras do passado. Na Selvagem Grande existe uma estação de vigilância permanente. Na Selvagem pequena existe uma outra estação de vigilância de Abril a Novembro, uma vez que durante os meses de Inverno esta Ilha é quase sempre inacessível por mar. É frequente encontrar nas duas ilhas vestígios de derrames de combustível.

Ameaças: Aquacultura e pesca (B), Perturbação (U), Outras (B).

Referências

Jouanin (1964), Jouanin & Roux (1965), Jouanin & Roux (1966), Zino (1971), Jouanin *et al.* (1979), Bannerman & Bannerman (1963), Jensen (1981), Roux (1983), Hartog (1984), Zino (1985), Zino *et al.* (1987), Mougin (1988), Mougin (1989), Folmer & Ortvad (1992), Faria (1994), Zino & Biscoito (1994), Oliveira e Moniz (1995), Mougin *et al.* (1996), Câmara (1997), Hagemeyer & Blair (1997), Campos (1998), Faria (1998), Mougin (1999), Oliveira (1999), Mougin & Mougin (2000), Mougin *et al.* (2000)